

Portaria da EPSJV

A Vice-Diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO:

Constituir equipe para iniciar os estudos preliminares e o levantamento do gerenciamento do risco, processo nº 25430.000314/2022- 97, visando aquisição de rádios comunicadores portáteis – Motorola, modelo DEP 450 e serviço de configuração, a fim de atender demanda interna da EPSJV.

2.0 – OBJETIVO:

Em conformidade com os arts. 21 e 22 da Instrução Normativa SEGES/MP, nº 5, de 26 de maio de 2017, a equipe será composta por um conjunto de profissionais que ficarão responsáveis pelos levantamentos e estudos necessários à execução das etapas, objetivando contratação do serviço. O grupo de trabalho será composto pelos profissionais abaixo relacionados:

| Profissional | Setor | Vínculo |
|-----------------------------------|--------------------|-------------|
| Bianca Macedo Vidal Marques | Secretaria Escolar | Colaborador |
| Gisele Luiza Apolinário Malheiros | Secretaria Escolar | Servidor |
| Rogério Lopes dos Santos | Secretaria Escolar | Colaborador |
| Juliana e Costa de Carvalho | SMC | Servidor |
| Marcelle Lima da Costa | SMC | Colaborador |
| Tiago Rodrigues Ferreira | SADM | Servidor |

3.0 – COMPETÊNCIAS:

Apresentar os seguintes documentos: 1- Diretrizes para elaboração dos estudos preliminares (anexo III da IN 05/2017); 2- Mapa de Risco (anexo IV da IN 05/2017); 3- Diretrizes para elaboração do termo de referência (anexo V da IN 05/2017).

4.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Raquel Barbosa Moratori

**Vice-diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional
EPSJV/Fiocruz**

| | | | |
|---------|--------|--------------|-------------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
| | | Geral | 27/10/2022 |